



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO e
DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO.**

Às 08:00 h (oito) horas do dia 06 (seis) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **03/2022**, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, julgamento das propostas, negociação, habilitação e deflagração do resultado, relativos ao Pregão nº **08/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço em exames de Ultrassonografia em Geral, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Siriri, Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 280/2017, com redação alterada pela Lei 322/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos deste órgão, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceu apenas a empresa: CLINICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELLI-ME. Inicialmente foi realizado o credenciamento da representante da empresa presente, estando a mesma devidamente credenciada e representada, além de apresentar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação.

Sendo que a mesma se apresentou na condição de Micro Empresa-ME.

Em seguida foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação e, aberto o envelope proposta e após criteriosa análise da mesma, constatamos que a empresa participante do certame apresentou proposta de forma plena conforme os requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto declarada classificada e apta a continuar no certame, sendo assim o Pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações com a devida rubrica e de imediato foi realizado o necessário cadastramento da proposta.

Em seguida deveria ter acontecido a fase de lances, mais tendo em vista a participação de uma única empresa, tornou-se impossível a realização dos mesmos, em seguida o Sr. Pregoeiro realizou a devida negociação de valores, que ao final chegou-se ao R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por cada exame a ser realizado, valor esse que servirá para todos os tipos de exames constantes no anexo I do Edital.

Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa CLINICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELLI-ME, a qual foi devidamente analisada pela licitante presente, Pregoeiro e Equipe de Apoio, em seguida foi



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

constatada a sua conformidade em relação as exigências contidas no edital, sendo portanto considerada habilitada, e não havendo qualquer manifestação no sentido de interpor recurso, por parte da licitante presente, havendo o declínio desse direito, a qual renunciou expressamente a esse direito, logo após o Sr. Pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e declarou efetivamente vencedora do certame a empresa: CLINICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELLI-ME.

Encaminhando-se o procedimento para homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 06 de junho de 2022.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro


TAYNARA OLIVEIRA MENESES
Equipe de Apoio


MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


CLINICA MEDICA DR. PAULO CESAR EIRELLI-ME